



REPÚBLICA DE ANGOLA

TRIBUNAL DE CONTAS

TERMO DE CONCLUSÃO

Aos 26 dias do mês de Agosto do ano 2015
faço os presentes autos conclusos ao Sr. Vernando
Juiz Combetheira, Relator
subscrito de fls. 97 a 106
que os escrevi e assino Magdala Lemos

x x

Resolução nº 93 2V/2015

Prec. n.ºs: 97, 99, 106 e 111/2V/2015

Faço aos esclarecimentos prestados pelo Ministério da Energia e Águas, no ponto II do ofício 1302/GA3.MUNIA/15, de 19 de Agosto, que aqui se dá em inteiro e reproduzido, decide o Tribunal de Contas, em sessão pública de vista da 1ª Câmara, conceder o visto aos contratos de empreitada celebrados entre aquele Departamento Ministerial e as empresas:

- 1 - Construção Interservicos, para a execução das "Obras de Reforço do Sistema de Abastecimento de água à localidade de de Chivange", pelo valor global de Kz 470 455 950,13 (quatrocentos e setenta milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta Kwanzas e treze cêntimos)
- 2 - Imosul, Lda, para a execução das "Obras de Reforço do Sistema de Abastecimento de Água à localidade de

Jongonjo", pelo valor global de K2 465 746 060,72 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e seis mil e sessenta kwanzas e setenta e oito centimos).

3- Consideração Intervenções, para a execução das "Obras" de Reforço do sistema de Abastecimento de água à localidade de Quilenda", pelo valor global de K2 251.221.247,59 (duzentos e cinquenta e um milhões, duzentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e sete kwanzas e cinquenta e nove centimos);

4- Candidato José Rodrigues, Idh, para a execução das "Obras de Reforço do sistema de Abastecimento de água à localidade de ^{Quilenda} Quilenda", pelo valor global de K2 206 966 743,20 (duzentos e seis milhões, novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete kwanzas e vinte centimos).

Tais projectos encontram-se inseridos no projecto de Novos sistemas Sedes Municipais Abastecimento Melhorado Instalações de Água.

Falam portanto os qto qto os correspondentes valores de Abastecimento.

Pelo que devidos emolumentos

Notifique-se

Luanda, 27 de Agosto de 2015

Os Juizes Conselheiros

Américo F. M. M.

Uma Cópia